

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4678081A89F0**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 315/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a comprovação de tempo de serviço de servidor efetivo no Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que, o servidor efetivo requereu a efetivação do seu direito do fato por meio de processo *SIE digital Nº: 20250929232522 vinculado ao processo SIE 20250924141323* que requere seu direito de comprovação de tempo de serviço;

Considerando que, foi realizada análise (buscas) em dossiê e não foi encontrado que o mesmo tenha se afastado no período constado e isso comprova sua efetivação em sala de aula de fato, ainda tando neste momento ainda em seu ofício;

Considerando que, tendo em vista que o servidor ingressou no serviço público municipal mediante concurso em 1998, permanecendo em efetivo exercício até a presente data, sem interrupções ou afastamentos, e considerando que a Administração dispõe de registros oficiais que comprovam tal continuidade;

Considerando que, o processo ainda encontra-se na comissão especial em conformidade com a Lei municipal 1010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao senhor **Erinaldo de Sousa Pereira - CPF: XXX.237.573-XX**, como **comprovação declaratória efetiva que o mesmo esteve em exercício durante os meses de março, abril e outubro de 2001, assim como julho e setembro de 2003 após análise do processo SIE 20250929232522.**

Parágrafo 1º - Este portaria é um atesto que que deverá ser analisa pela comissão especial para seu **DEFERIMENTO** no processo SIE 20250924141323 ora em tramitação.



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 30/09/2025 20:52:41

Código de Verificação de Autenticidade: 3968dc6d491a8b7

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4678081A89F0**



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos em 30 de setembro de 2025 em conformidade com a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 30/09/2025 20:52:41

Código de Verificação de Autenticidade: 3968dc6d491a8b7

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2